



BOLETIM OFICIAL

| ÍNDICE | |
|---------|--|
| PARTE C | CONSELHO DE MINISTROS Resolução nº 68/2021: Designando Maria da Glória Jesus dos Reis Martins Sá Nogueira, para integrar o Conselho Superior do Ministério Público.....1660 MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL <i>Gabinete do Ministro:</i> Despacho nº 21/2021: Concedendo licença sem vencimento por um período de 1(um) ano a Mário Abílio Almeida Cardoso dos Santos Marques, do quadro definitivo do Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género.....1660 |
| | MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL <i>Câmara Municipal:</i> Extrato do despacho nº 103/2021: Autorizando o regresso ao quadro de origem de Jerónimo Sanches Oliveira, funcionário do Ministério da Agricultura e Ambiente.1660 |

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 16 de setembro de 2021. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

—o—

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho nº 21/2021

É concedido a Mário Abílio Almeida Cardoso dos Santos Marques, com a categoria de técnico Sénior Nível I, de Género e Desenvolvimento, do quadro definitivo do Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género, uma licença sem vencimento, pelo período de 1 ano, renovável até ao limite de 3 anos, ao abrigo do nº1 do artigo 48º, do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2021.

Gabinete do Ministro, na Praia, aos 15 de setembro de 2021. — O Ministro, *Fernando Elísio Freire*.

Resolução nº 68/2021 de 24 de setembro

Nos termos do nº 5 do artigo 226º da Constituição, o Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público é o órgão de gestão e disciplina dos Magistrados do Ministério Público, de administração autónoma dos recursos humanos, financeiros e materiais dos procuradores, bem assim dos seus próprios.

Sendo, portanto, composto por oito vogais, cabendo ao Governo, nos termos da alínea b) do nº 9 do artigo 226º da Constituição designar um cidadão nacional idóneo e de reconhecido mérito, que não seja magistrado nem advogado e esteja em pleno gozo dos seus direitos civis e políticos.

Assim,

Considerando que vogal então designado pelo Governo terminou já o seu mandato;

Convindo criar condições visando o normal funcionamento do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, em cumprimento ao estipulado na alínea b) do nº 9 do artigo 226º de CR;

Ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, alterado pela Lei nº 16/IX/2017, de 13 de dezembro; e

Nos termos do nº 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º Designação

É designada a cidadã Maria da Glória Jesus dos Reis Martins Sá Nogueira para integrar o Conselho Superior do Ministério Público.

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Extrato do despacho nº 103/2021 de 6 de setembro

Jerónimo Sanches Oliveira, funcionário do Ministério da Agricultura e Ambiente, sob a tutela da Câmara Municipal de São Miguel, Apoio Operacional, nível I, na situação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, desde 7 de outubro de 2020, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, com efeitos a partir de 7 de outubro de 2021, nos termos do nº 3 do artigo 48º, do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março.

Câmara Municipal de São Miguel — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.